

Ambiente e Obras Municipais

EDITAL Nº 58/2018

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Faz público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo municipal de 04 de junho de 2018 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, se encontram iniciados os procedimentos administrativos necessários à alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho.

Assim, poderão ser apresentados pelos interessados sugestões ou quaisquer outros contributos para a elaboração do citado regulamento municipal, por escrito, dirigidos por correio postal à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho ou entregues pessoalmente nos serviços de atendimento ou mediante envio por correio eletrónico para o sítio do Município, **no prazo de 15 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no site do município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 18 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão